



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – SECRETARIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 056/2024-DF.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **AIDISON CAMPOS SOUSA**, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Marabá (PA), por ato legal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências e,

C o n s i d e r a n d o a Portaria n.º 091/2023-DF, que regulamenta o serviço de Plantão Judiciário Ordinário da Comarca de Marabá e o pedido formalizado através do Ofício n.º 033/2024-GJ-1ª Vara Criminal, oriundo do juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá,

RESOLVE:

I N C L U I R, no plantão judicial ordinário, nos dias correspondentes da respectiva Vara, a magistrada **ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA**, Titular da 1ª Vara Criminal e sua respectiva assessora **IVÂNIA STRADA** – mat. 186627.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá(PA), 04 de julho de 2024


AIDISON CAMPOS SOUSA
Juiz Diretor do Fórum de Marabá